



EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

ANO LETIVO 2025/2026

Natércia Maria Ferreira dos Santos, Vice-Presidente do IPT, faz saber que, nos termos do Regulamento do Estudante Internacional do IPT, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado, ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), para o ano letivo 2025/2026.

1. Âmbito do Concursos e Requisitos de Admissão

1.1. Âmbito de aplicação

Conceito de Estudante Internacional (art.º 3.º do DL 36/2014, alterado pelo DL 62/2018)

Estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa, exceto tratando-se de:

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Pessoas que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente (não relevando o tempo de residência com autorização de residência para estudo);
- d) Pessoas que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Pessoas que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;

- f) Estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

O ingresso nos cursos das Escolas do IPT por aqueles que se encontrem abrangidos pelas alíneas a) a d) que antecedem só pode realizar-se nos mesmos termos que os estudantes com nacionalidade portuguesa.

1.2. Condições de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado das Escolas do IPT os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

1.3. Condições de ingresso

Só podem ser admitidos num ciclo de estudos das Escolas do IPT, os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Tenham qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, nos termos referidos no anexo II e no Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar disponível na página eletrónica do IPT em:
http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/ ou
https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/servicos_academicos/aluno/;
- b) Tenham um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo no IPT antes de iniciar a sua frequência, de acordo com o definido no artigo 6.º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

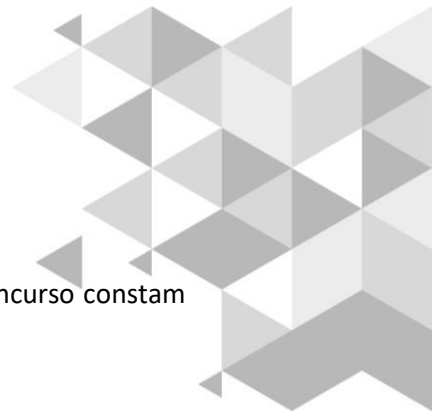
A reunião das condições definidas nas alíneas anteriores será verificada nos termos definidos nos artigos 5.º e seguintes do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500



2. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo I do presente Edital.

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 3.1. São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para todas as licenciaturas ministradas pelas Escolas do IPT de acordo com as vagas constantes no Anexo IV.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por contingentes em função da nacionalidade dos candidatos, sendo as vagas sobrantes após as colocações, em algum ou alguns desses contingentes, redistribuídas, pelos outros contingentes.
- 3.3. Poderão ser realizadas 3.ª e 4.ª fases de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobrantes da(s) fase(s) anterior(es).

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1. A candidatura é efetuada exclusivamente online, acedendo para o efeito à página eletrónica do IPT nos prazos fixados no anexo I do presente Edital.

http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/

4.2. O processo de candidatura é instruído com:

a) Boletim de candidatura preenchido online;

b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:

- i. Cópia de documento de identificação civil, preferencialmente passaporte;
- ii. Cópia de documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme anexo II do presente Edital;
- iii. Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura no valor de 200€ (duzentos euros), efetuado através de depósito em conta ou transferência bancária para a seguinte conta bancária do IPT:

IBAN: PT50078101120000000127917

SWIFT: IGCPPTPL

MORADA: Quinta do Contador, 2300 Tomar

FAVORECIDO: Instituto Politécnico de Tomar

NIF do Organismo: 503767549

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500



Instituto Politécnico de Tomar
Portugal



- 4.3. A falta de entrega de qualquer dos documentos referidos no ponto 4.2 terá por consequência a exclusão da candidatura.
- 4.4. A taxa de candidatura não será, em qualquer circunstância, reembolsada.
- 4.5. Os erros ou omissões, cometidos no preenchimento online do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, nomeadamente a entrega de documento ilegíveis, serão considerados não entregues.

5. Classificação final mínima exigida na qualificação académica específica

A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica, para efeitos de ingresso, é de 9,5 valores na escala de 0 a 20.

6. Critérios de Seriação

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final da qualificação académica específica de acordo com o Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

7. Publicação de Resultados

Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital que será disponibilizado na página eletrónica do IPT, nos prazos fixados no Anexo I do Presente Edital. http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/

8. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

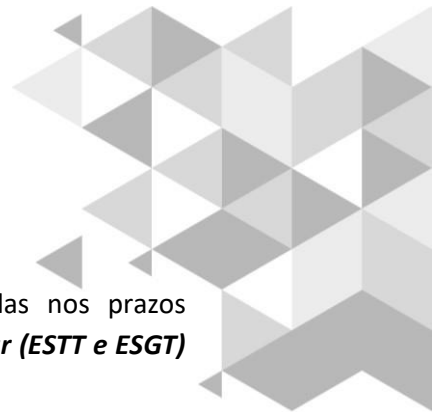
- 8.1. Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.
- 8.2. De acordo com o regulamento, as reclamações são efetuadas por requerimento para a Comissão de Avaliação e Seriação nos prazos fixados no anexo I do presente Edital. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não tenham sido efetuadas até ao final do prazo fixado.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, prestem falsas declarações e/ou não satisfaçam as condições de candidatura fixadas.

10. Informações e esclarecimentos

- 10.1. As provas previstas no ponto 1.3 alínea a) serão realizadas presencialmente.
- 10.2. Informações e esclarecimentos adicionais são prestados em: balcaounico@ipt.pt.



11. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

11.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no anexo I do presente Edital, no **Balcão Único de Tomar (ESTT e ESGT) e de Abrantes (ESTA)**.

A finalização da matrícula é realizada presencialmente após obtenção do visto de estudos. Para finalizarem a matrícula os estudantes devem apresentar os documentos originais apresentados no ato da candidatura devidamente reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia).

11.2. A matrícula/inscrição está sujeita, no momento da sua realização, ao pagamento, do seguro escolar no valor de 2,00 € e a primeira prestação da propina no valor correspondente a 40 % do valor da propina anual.

https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/servicos_academicos/aluno/

11.3. Os valores de propinas para o ano letivo 2025/2026 constam do anexo III.

IPT, 24/01/2025

A Vice-Presidente do IPT

(Natércia Santos)



ANEXO I
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2025/2026
CALENDÁRIO

1ª FASE	
Divulgação das vagas	Até 31/01/2025
Candidaturas	05/02 a 10/04/2025
Publicação do Edital Provisório e dos admitidos(as) a provas	05/05/2025
Apresentação das reclamações a)	até 15/05/2025
Realização das provas b)	12/05 a 16/05/2025
Publicação dos resultados das provas	22/05/2025
Publicação do Edital Definitivo dos colocados(as)	28/05/2025
Matrículas	02/06 a 05/06/2025
2ª FASE	
Divulgação das vagas sobrantes da 1ª Fase	Até 13/06/2025
Candidaturas	13/06 a 20/06/2025
Publicação do Edital Provisório e dos admitidos(as) a provas	07/07/2025
Apresentação das reclamações a)	até 17/07/2025
Realização das provas	10/07 a 14/07/2025
Publicação dos resultados das provas	17/07/2025
Publicação do Edital Definitivo dos colocados(as)	21/07/2025
Matrículas	23/07 a 25/07/2025

- a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo – Artigo 122º do CPA.
- b) Os(As) candidatos(as) admitidos(as) a provas, que não se apresentem nas datas definidas na 1ª fase, podem efetua-las na 2ª fase, sujeitando-se à existência de vaga, desde que se inscrevam, por email: balcaounico@ipt.pt.

ANEXO II

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
DOCUMENTO(S) COMPROVATIVO(S) DA TITULARIDADE DAS SITUAÇÕES PESSOAIS E HABILITACIONAIS

N.º	Documento
1	Certidão(ões) com as disciplinas discriminadas e média final, de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente (Candidatos PALOP's e todos os candidatos).
2	<p>Se aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2019); • Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata; • Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); (Candidatos oriundos do sistema brasileiro com ENEM efetuado); • Documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas, bem como as classificações obtidas.
3	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (obrigatório, se língua materna for diferente do Português):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa; Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assuma o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição ou documento em que se compromete a atingir o nível de língua conforme regulamento do IPT (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/); • Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 - Português.
4	<p>Declaração de Nacionalidade (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar em http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/).</p>



ANEXO III
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2025/2026

PROPINAS E PLANOS DE PAGAMENTOS

	Licenciaturas (1.º ciclo) das áreas de engenharias e gestão		Licenciaturas (1.º ciclo) das áreas de artes e património ¹⁾	
	Tempo Integral	Tempo Parcial	Tempo Integral	Tempo Parcial
Valor anual de propina	1 400,00 €	910,00 €	1 600,00 €	1 040,00 €

Nota:

¹⁾ Cursos de Conservação e Restauro, Design e Tecnologia das Artes Gráficas, Fotografia e Cinema e Medias Digitais

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

NP 4502

BUREAU VERITAS
Certificadas



Cátedra UNESCO
de Humanidades e Gestão Cultural
Integrada do Território

Instituto Politécnico de Tomar
Portugal



unesco
Chair



ANEXO IV
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2025/2026

VAGAS 1ª fase

ESCOLA LICENCIATURA(S)	Total de Vagas	CONTINGENTES					
		Angola	Brasil	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Moçambique	Outros Países
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR							
Conservação e Restauro	(*)						
Design e Tecnologia das Artes Gráficas	(*)						
Engenharia Civil	16 + (*)	4	4	5	2	1	
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	17 + (*)	8	4	2	3		
Engenharia Informática	(*)						
Fotografia	(*)						
Gestão da Edificação e Obras	16 + (*)	5	4	5	2		
Tecnologia Química	17 + (*)	5	4	6	2		
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR							
Contabilidade	1 + (*)						1
Gestão de Empresas	(*)						
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	(*)						
Turismo e Gestão do Património Cultural	6 + (*)	2	1	2	1		
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES							
Computação e Logística	14 + (*)	4	4	2	4		
Comunicação Social: Jornalismo e Comunicação Empresarial	(*)						
Engenharia Mecânica	12 + (*)	4	5	1	2		
Informática e Tecnologias Multimédia	14 + (*)	5	4	2	3		
Cinema e Mídias Digitais	(*)						

(*) poderão ser disponibilizadas vagas após colocações da 3ª fase Concurso Nacional de Acesso (CNA).